

# COSESP AMPLIA ESQUEMA PARA A INTERIORIZAÇÃO

Cumprindo determinação do governador Laudo Natel, no sentido de ampliar seu esquema de apoio aos

## Superintendente da SUDENE agradece ao Governo paulista

Em carta dirigida ao governador Laudo Natel, o superintendente da SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, gen. Evandro Moreira de Souza Lima, agradece "a atenção e o inestimável apoio que seu Governo vem prestando à causa do desenvolvimento do Nordeste".

"Durante a terceira etapa do Programa de Integração Empresarial São Paulo-Nordeste — assinala o missivista — recentemente efetivado na Capital paulista, pude mais uma vez constatar a permanente preocupação de V. Exa. com o crescimento harmonioso do Brasil. No discurso de encerramento da sessão inaugural, suas palavras vieram ratificar o que o Governo de São Paulo já comprovava através da ação, emprestando decisivamente o seu contributo ao Programa promovido pelo Ministério do Planejamento".

O superintendente da SUDENE esteve em São Paulo no início deste mês, participando dos trabalhos da terceira etapa do Programa de Integração Empresarial São Paulo-Nordeste, no qual o Governo paulista vem colaborando ativamente, através de seus órgãos técnicos,

esforços oficiais que visam à interiorização do desenvolvimento, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP) empenha-se agora em aumentar a oferta de serviços aos empresários do Interior. A importância da iniciativa está no fato de ser o seguro a melhor garantia de sustentação de todas as atividades econômicas, face aos riscos de sinistros de várias espécies a que estão sujeitos. Assim, já nos próximos dias a COSESP deverá inaugurar Inspetorias Regionais nas cidades de Presidente Prudente, Marília e Araçatuba, o que fará mais tarde em outras regiões do Estado.

Essa rede de Inspetorias permitirá, através de nova programação, dinamizar as atividades da seguradora em todos os setores onde opera: vida em grupo, acidentes pessoais, incêndio, lucros cessantes, transportes terrestres e marítimos, automóveis, responsabilidade civil (facultativo e obrigatório), crédito interno, crédito à exportação, riscos diversos e outros.

Paralelamente, a empresa ampliará a assistência aos agricultores, a quem oferece o Seguro Rural, trabalhando em cooperação com as Divisões Regionais Agrícolas e Casas da Agricultura, mantidas pela Secretaria da Agricultura em todo o Estado.

Com as novas Inspetorias também será possível à COSESP dar assistência mais direta aos seguros que já tem no Interior.

# Secretaria da Promoção adota providências quanto aos psicopatas

A Secretaria de Promoção Social entrou em entendimentos com a Secretaria da Saúde, através do DAIS (Departamento de Amparo e Integração Social), a fim de que seja dado encaminhamento adequado aos psicopatas que se acham recolhidos em seus alojamentos.

Por outro lado, através da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, o secretário Maria Romeu De Lucca ordenou que fosse estendida a todas as Divisões, Serviços, Institutos e Educandários subordinados à Pasta, a orientação dada à direção do Recolhimento Provisório de Menores quanto ao regime disciplinar dos internados. De acordo com a instrução, a orientação sobre aquele regime deve ser de competência exclusiva dos diretores dos respectivos órgãos e não mais do corpo de vigilância. Conseqüentemente, os castigos corporais aos internados foram terminantemente proibidos, sob pena de res-

pensabilização penal e administrativa dos que exerceram a prática ou a tolerarem.

Em outra recomendação, a Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado determinou fosse dado encaminhamento urgente às famílias migrantes que permanecem indefinidamente no CETREN à espera de colocação. A medida objetiva fazer que a população constante daquele departamento seja realmente fluente, e não permanente, como está ocorrendo.

Segundo o coordenador do CETREN, sr. José Pereira, se não houver possibilidade da obtenção de trabalho para essas pessoas em São Paulo, há de ser buscada solução em outras partes do País, onde elas possam ter melhores oportunidades de colocação.

# SERÁ ENCERRADA AMANHÃ A MOSTRA DE GADO LEITEIRO

Entre os diversos troféus e prêmios que foram disputados pelos criadores cujos animais participam da Exposição de Gado Leiteiro, que se encerra amanhã no Parque Fernando Costa, na Água Branca, a Medalha de Ouro — Governo do Estado de São Paulo avultou pelo interesse despertado.

Foram considerados vencedores e vão receber a medalha os seguintes criadores: raça Holandesa preta e branca, Olinto Marques de Paulo, com 594 pontos; raça Holandesa vermelha e branca, Antonio Nunes Moraes Galvão, com 328,3 pontos, raça Gir, José Fernandes de Carvalho, com 272,4 pontos; raça Jersey, Albino Malzone, com 412,2 pontos,

e raça Schwyz, Cia. Agropecuária Santa Madalena, de Jacarezinho, Paraná, com 464,2 pontos.

No campeonato para Cavalos Mangalarga, venceu o criador José Oswaldo Junqueira, com 134 pontos.

## HOJE E AMANHÃ

Hoje, sábado, no Parque da Água Branca, haverá o tradicional desfile dos campos da Exposição, com outras atrações para o público, como rodeios e outras provas equestres. E, amanhã, novas atrações, com a entrega de prêmios aos vencedores das diversas competições realizadas durante o certame.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandryck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863  
Dir. Administrativa 292-3637  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Redação ..... 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294  
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria ..... 278-6830  
Oficinas ..... 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"  
"Diário da Justiça"  
"Diário de Ineditórios"

Cr\$  
Anual (cada edição) 110,00  
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$  
Número do dia ..... 0,60  
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.  
As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.  
RUA DA MOOCA, 1921

# SÃO PAULO LEGISLAÇÃO

Coletânea bimestral de Leis e Decretos do Estado de São Paulo, editada pela Imprensa Oficial do Estado. Assinatura anual (6 volumes) Cr\$ 120,00, número avulso Cr\$ 25,00.

Remessa pelo Correio, acréscimo de mais Cr\$ 3,00 de porte por exemplar.

A I.O.E. não fornece pelo sistema de Reembolso Postal. Os pedidos serão atendidos mediante cheque pagável em São Paulo, em nome de Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1.921, Caixa Postal 8.231 — CEP 03103. Já se acham à venda os volumes referentes ao 1.º e 2.º bimestres de 73.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 1.732, DE 15 DE JUNHO DE 1973

Dispõe sobre dispensa da entrega de relações de entradas e de saídas de mercadorias para estabelecimentos que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os estabelecimentos enquadrados no regime de pagamento do imposto de circulação de mercadorias por estimativa ficam dispensados da entrega das relações de entradas e de saídas de mercadorias a que se referem os artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 49.163, de 29 de dezembro de 1967, alterados pelo artigo 24 do Decreto n.º 52.103, de 30 de junho de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 15 de junho de 1973.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 15 de junho de 1973.

Maria Angélica Galizzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 1.733, DE 15 DE JUNHO DE 1973

Altera disposições do Decreto n.º 51.197, de 27 de dezembro de 1968, e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a ter a seguinte redação os artigos 9.º, inciso II, 60, 62, 63, 65, 67, 71, 75, 75-A, 75-B, 75-C, 75-D, 76 e 77, do Decreto n.º 51.197, de 27 de dezembro de 1968, ficando-lhe acrescentados os artigos 62-C e 62-D:

"Artigo 9.º — Subordinam-se ao Coordenador da Administração Tributária:

- II — Diretoria Executiva da Administração Tributária (DEAT)
- 1 — Gabinete do Diretor Executivo (DEAT-G)
- 1.1 — Seção de Expediente (DEAT-SE)
- 2 — Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo (DRT.1)
- 2.1 — Gabinete do Delegado Regional (DRT.1-C)
- 2.2 — Primeira, Segunda e Terceira Inspetorias Seccionais de Fiscalização (... ISF)
- 2.2.1 — Primeiro, Segundo e Terceiro Serviços de Programação Fiscal e de Análise de Resultados (... SPF)
- 2.2.2 — Inspetorias Fiscais (IFC... e IF...)
- 2.2.2.1 — Postos Fiscais (PFC... e PF...)
- 2.3 — Divisão de Arrecadação
- 2.3.1 — Diretoria (DRT.1-AR)
- 2.3.2 — Inspetorias de Arrecadação (DRT.1-IA)
- 2.3.2.1 — Coletorias (C...)
- 2.3.2.2 — Postos de Arrecadação (PA...)

- 2.33 — Seção de Receita (DRT.1-SR)
- 2.34 — Seção de Dívida Ativa (DRT.1-Dívida Ativa)
- 2.4 — Divisão de Finanças
- 2.41 — Diretoria (DRT.1-DF)
- 2.42 — Seção de Orçamento e Custos (DRT.1-F.1)
- 2.43 — Seção de Despesas (DRT.1-F.2)
- 2.43.1 — Setor de Empenhos (DRT.1-F.2.1)
- 2.43.2 — Setor de Programação Financeira e Pagamento (DRT.1-F.2.2)
- F.22)
- 2.5 — Divisão de Julgamento
- 2.51 — Diretoria (DRT.1-DJ)
- 2.52 — Seção de Preparação de Autos (DRT.1-J.1)
- 2.53 — Primeira Seção de Julgamento (DRT.1-J.2)
- 2.54 — Segunda Seção de Julgamento (DRT.1-J.3)
- 2.55 — Terceira Seção de Julgamento (DRT.1-J.4)
- 2.6 — Divisão de Administração
- 2.61 — Diretoria (DRT.1-DA)
- 2.62 — Seção de Protocolo (DRT.1-A.1)
- 2.63 — Seção de Arquivo (DRT.1-A.2)
- 2.64 — Seção de Pessoal (DRT.1-A.3)
- 2.65 — Seção de Material (DRT.1-A.4)
- 2.66 — Seção de Administração de Subfrota (DRT.1-A.5)
- 2.67 — Seção de Controle (DRT.1-A.6)
- 3 — Delegacias Regionais Tributárias de Sorocaba (DRT.4), Campinas (DRT.5), Ribeirão Preto (DRT.6), Bauru (DRT.7) e São José do Rio Preto (DRT.8)
- 3.1 — Gabinete do Delegado Regional (DRT...G)
- 3.2 — Serviço de Informações Econômico-Fiscais (DRT...SIEF)
- 3.3 — Serviço de Programação Fiscal e de Análise de Resultados (DRT...SPF)
- 3.4 — Inspetorias Fiscais (IF...)
- 3.4.1 — Postos Fiscais (PF...)
- 3.5 — Serviço de Arrecadação (DRT...AR)
- 3.5.1 — Inspetoria de Arrecadação (IA...)
- 3.5.1.1 — Coletorias (C...)
- 3.5.1.2 — Postos de Arrecadação (PA...)
- 3.5.2 — Seção de Receita (DRT...AR.1)
- 3.5.3 — Seção de Dívida Ativa (DRT...AR.2)
- 3.5.3.1 — Setor de Preparação (DRT.5-AR.2.1)
- 3.5.3.2 — Setor de Ajuizamento (DRT.5-AR.2.2)
- 3.6 — Serviço de Administração (DRT...A)
- 3.6.1 — Seção de Comunicações (DRT...A.1)
- 3.6.1.1 — Setor de Arquivo (DRT...A.1.1)
- 3.6.2 — Seção de Pessoal (DRT...A.2)
- 3.6.3 — Seção de Atividades Auxiliares (DRT...A.3)
- 3.6.3.1 — Setor de Manutenção (DRT...A.3.1)
- 3.6.3.2 — Setor de Administração de Material (DRT...A.3.2)
- 3.6.3.3 — Setor de Administração de Subfrota (DRT...A.3.3)
- 3.6.4 — Seção de Finanças (DRT...A.4)
- 3.6.5 — Seção de Controle (DRT...A.5)